



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhora Presidente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.490/2025, de autoria da Nobre Vereadora Cris Monteiro, que visa instituir desconto temporário no IPTU para imóveis localizados no entorno de obras públicas e privadas que gerem impacto relevante na habitabilidade do imóvel.

Tendo em vista que a proposta implica potencial renúncia de receita, bem como os esclarecimentos da autora a fls. 18 referentes aos percentuais de descontos a serem considerados no projeto, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informações sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da proposta no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca do projeto, para que se possa dar cumprimento ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando-se que é o Executivo que detém os meios para prestar essas informações.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,
em

LUNA ZARATTINI



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11081/2026

Autores

Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 24/07/2026

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 27/07/2026